

Data e horário: 26 de abril de 2017, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos).

Local: Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sede da Acionista Majoritária Copel Geração e Transmissão S.A., na Rua Coronel Dulcídio, nº 800, 1º Andar;

Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, e nos trabalhos: Sergio Luiz Lamy, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Publicações: Dispensadas na forma do § 4º do artigo 133 e do Inciso I do artigo 294, ambos da Lei 6.404/76.

Convocação: No dia 29.03.2017, o Presidente do Conselho de Administração da SFE Marumbi, Sr. Claudio Bragança Marinho Falcão, emitiu o Edital de Convocação aos Acionistas da Marumbi Transmissora de Energia S.A., nos termos do art. 23º alínea "c" do Estatuto Social da Companhia e Lei 6.404/76.

1) Ordem do Dia:

- 1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, do exercício social de 2016;
- 1.2. Deliberação sobre a proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido verificado no exercício de 2016.
- 1.3. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;
- 1.4. Autorização dos administradores a praticar todos os atos para registro e publicação da presente Ata.

2) Deliberações:

Os Acionistas, por unanimidade, deliberam:

2.1. Com relação ao item 1.1 da Ordem do Dia, Aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual da Administração da Companhia, referente ao exercício social 2016, previamente auditadas e aprovadas por Auditoria Independente, sem ressalva, conforme ANEXO I, com parecer favorável do Conselho Fiscal, em reunião realizada em 22.02.17, conforme ANEXO II e manifestação favorável do Conselho de Administração para o encaminhamento das Demonstrações Financeiras para aprovação em AGO em reunião realizada no dia 22.02.17, conforme ANEXO III.

2.2. Com relação ao item 1.2, da Ordem do Dia, aprovar a destinação dos valores reconhecidos como dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 4.806.000,00 (quatro milhões, oitocentos e seis mil reais) para ser distribuído entre os sócios, cujo montante será pago em 02 (duas) parcelas aos Acionistas de acordo com a disponibilidade de caixa, no decorrer do exercício de 2017; aprovar a constituição da reserva legal, no montante de R\$ 1.012.000,00 (hum milhão e doze mil reais); bem como aprovar também, a destinação do saldo da Reserva de Lucros, no montante de R\$ 14.418.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e dezoito mil reais), para a reserva de lucros a realizar.



2.3. Com relação ao item 1.3 da Ordem do Dia, eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia – em relação a acionista Copel Geração e Transmissão foi aprovada a recondução dos seguintes membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2020: **Claudio Bragança Marinho Falcão**, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.793.834-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.358.826-20, domiciliado, para fins de citação conforme estabelecido no parágrafo 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, no Bairro Mossunguê, CEP 81200-240, como membro titular; **Ilmar da Silva Moreira**, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.009.935-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.145.629-00, domiciliado, para fins de citação conforme estabelecido no parágrafo 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, no Bairro Mossunguê, CEP 81200-240, como membro titular. Ainda, foi aprovada a recondução dos seguintes membros do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2018: **Sr. Gerson José Gonçalves**, como membro titular, e **Eomar Antonio Concato**, como membro suplente.

No tocante à Acionista Eletrosul, foi aprovada a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2020: **Wladimir Vieira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.088.991 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.985.489-49, domiciliado, para fins de citação conforme estabelecido no parágrafo 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira nº 999, no Bairro Pantanal, CEP 88040-901, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, como membro titular. Ainda, foi aprovada a indicação dos seguintes membros do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2018: **Tarcisio Kemper**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciência da Computação, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.054.487 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.096.379.04, domiciliado, para fins de citação conforme estabelecido no parágrafo 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira nº 999, Pantanal, CEP 88040-901, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, como membro titular; **Jorge da Silva Mendes**, brasileiro, convivente em união estável, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 45300089 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.220.138-10, domiciliado, para fins de citação conforme estabelecido no parágrafo 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira nº 999, Pantanal, CEP 88040-901, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, como membro suplente; **Edson Augusto Buch**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 787.223-2 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o número 485.156.719-72, domiciliado, para fins de citação conforme estabelecido no parágrafo 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira nº 999, Pantanal, CEP 88040-901, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, como membro titular; **Maria de Lourdes da Silva Volkov**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.663.407 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o número 522.955.599-87, domiciliada, para fins de citação conforme estabelecido no parágrafo 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, na Rua Deputado Antônio Edu Vieira nº 999, Pantanal, CEP 88040-901, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, como membro suplente.

2.4. Finalmente, em apreciação ao item 1.4, registrou o Sr. Presidente que as Acionistas deliberaram autorizar aos administradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro e publicação nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e aplicável na lei.



Leitura e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista pelo parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada em 03 (três) vias, pelo Presidente, pelo Secretário e pelos representantes das Acionistas.

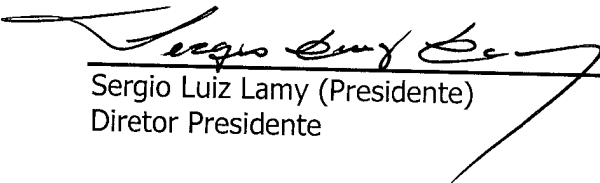
Curitiba, 26 de abril de 2017.



Valdenir José Bertaglia
Secretário

Acionistas Presentes:

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

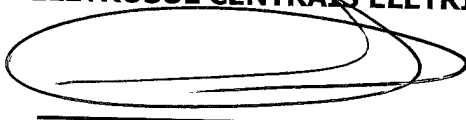


Sergio Luiz Lamy (Presidente)
Diretor Presidente



Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Diretor de Finanças

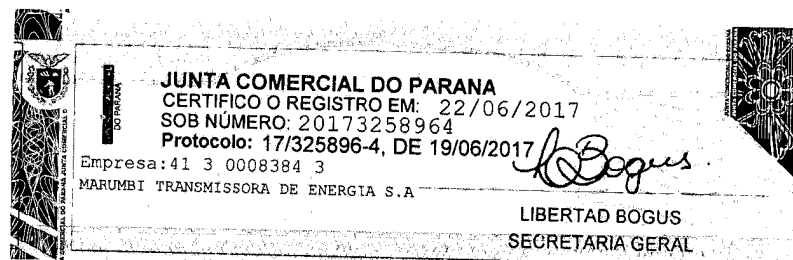
ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.



Nome:
Cargo: **Márcio Alceu Pazeto**
Advogado
OAB/SC - 23.073



Leandro Corrêa Soares
Matrícula 1536963
Gerente Coordenadoria do
Direito Administrativo
Ambiental e de Energia – CDAA





ANEXO I





Marumbi Transmissora de Energia S.A.

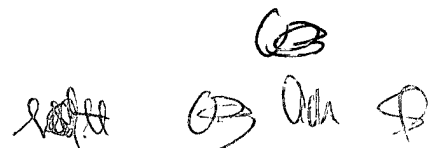
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2016

Marumbi Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Conteúdo

Balanço patrimonial	3-4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9-20

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature, a circular stamp, and several smaller initials.

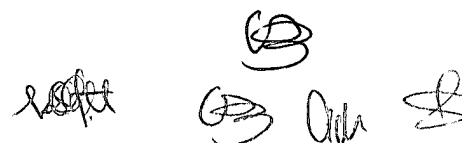
MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
C.N.P.J/MF 14.830.785/0001-53
CURITIBA - PR

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31.Dez.16	31.Dez.15
Ativo			
Circulante		12.614	9.487
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.324	1.970
Clientes	5	2.252	1.786
Tributos a compensar		10	12
Outros créditos		53	10
Ativo Financeiro	6	6.975	5.709
Não circulante		173.275	154.836
Depósitos vinculados		2.342	2.206
Ativo financeiro	6	170.892	152.589
Ativo imobilizado administração	6	24	24
Intangível	6	17	16
		185.889	164.323

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
 C.N.P.J/MF 14.830.785/0001-53
 CURITIBA - PR

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31.Dez.16	31.Dez.15
Passivo			
Circulante		17.760	16.738
Fornecedores	7	6.900	7.219
Financiamentos	8	5.190	5.147
Obrigações sociais e fiscais	9	199	220
Dividendos	11	4.806	3.876
Encargos setoriais		666	275
		<u>17.760</u>	<u>16.738</u>
Não circulante		53.931	52.692
Financiamentos	8	43.171	47.532
Impostos diferidos		6.360	5.160
AFAC	10	4.400	-
		<u>53.931</u>	<u>52.692</u>
Patrimônio líquido	11	114.198	94.892
Capital social		68.691	68.691
Reserva legal		2.516	1.504
Reserva de lucros a realizar		28.573	13.070
Lucro líquido a disposição da assembleia		14.418	11.628
		<u>114.198</u>	<u>94.892</u>
		<u>185.889</u>	<u>164.323</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

[Handwritten signatures and initials]

MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
C.N.P.J/MF 14.830.785/0001-53
CURITIBA - PR

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31.Dez.16	31.Dez.15
Receita operacional líquida	12	37.559	47.663
Custo de construção		<u>(7.490)</u>	<u>(24.500)</u>
Lucro bruto		30.069	23.162
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas		<u>(4.415)</u>	<u>(2.133)</u>
Material		(5)	(4)
Serviço de terceiros		(3.985)	(1.791)
Depreciação		(3)	(1)
Amortização		(16)	(9)
Gerais e administrativas		(69)	(47)
Honorários dos administradores		(337)	(281)
Lucro antes do resultado financeiro e imposto		<u>25.653</u>	<u>21.029</u>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		485	1.094
Despesas financeiras		(42)	(23)
Encargos de dívida		<u>(4.039)</u>	<u>(3.704)</u>
		(3.596)	(2.632)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		<u>22.058</u>	<u>18.397</u>
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente		(1.822)	(2.077)
Diferido		(635)	(591)
		(1.187)	(1.486)
Lucro do exercício		<u>20.235</u>	<u>16.320</u>
Lucro por Ação		0,29	0,24

[Handwritten signatures and initials]

MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
C.N.P.J/MF 14.830.785/0001-53
CURITIBA - PR

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Resultado do exercício</u>	
	31.Dez.16	31.Dez.15
Lucro do exercício	<u>20.235</u>	<u>16.320</u>
Resultado abrangente do exercício	<u><u>20.235</u></u>	<u><u>16.320</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
 C.N.P.J/MF 14.830.785/0001-53
 CURITIBA - PR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS PERÍODOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
 (Valores expressos em milhares de reais)

Discriminação	Reserva de Lucros					Patrimônio Líquido Total
	Capital Social	Reserva Legal	A realizar	Retenção de Lucros	Lucros a Disposição da AGO	
Saldos em 31 de dezembro de 2014	35.179	688	503	1.510	8.293	46.173
Capital subscrito	33.512	-	-	-	-	33.512
Destinação dos lucros conf. AGO 24.04.15	-	-	9.803	(1.510)	(8.293)	(0)
Dividendos destinados a reserva conf. AGO 24.04.15	-	-	2.764	-	-	2.764
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	16.320
Destinação Reserva Legal	-	816	-	-	-	(816)
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	(3.876)
Lucro líquido a disposição da AGO	-	-	-	-	11.628	(11.628)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	68.691	1.504	13.069	-	11.628	94.893
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	20.235
Retorno do dividendos e lucros AGO 28.04.16	-	-	11.628	-	(11.628)	-
Dividendos destinados a reserva conf. AGO 24.04.16	-	-	3.876	-	-	3.876
Destinação Reserva Legal	-	1.012	-	-	-	(1.012)
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	(4.806)
Lucro líquido a disposição da AGO	-	-	-	-	14.418	(14.418)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	68.691	2.516	28.573	-	14.418	114.198

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
C.N.P.J/MF 14.830.785/0001-53
CURITIBA - PR

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

MÉTODO INDIRETO

(Valores expressos em milhares de reais)

	31.Dez.16	31.Dez.15
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	22.058	18.397
Ajustes por:		
Imposto de renda e contribuição social	(1.822)	(2.077)
Retorno do dividendos para reserva de lucros a realizar	(3.876)	-
(Aumento) redução no ativo:		
Clientes	(466)	22
Tributos a compensar	2	(1.786)
Outros ativos	(179)	(2.140)
	<u>(643)</u>	<u>(3.904)</u>
Aumento (redução) no passivo:		
Fornecedores	(319)	(554)
Obrigações sociais e fiscais	(21)	(42)
Outros passivos	1.591	2.861
	<u>1.251</u>	<u>2.265</u>
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais	<u>16.967</u>	<u>14.681</u>
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	16.967	14.681
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Ativo financeiro	(19.569)	(39.670)
Imobilizado e intangível	(1)	(14)
	<u>(19.570)</u>	<u>(39.684)</u>
Caixa líquido das atividades de investimentos	(19.570)	(39.684)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Capital subscrito	-	33.512
Financiamento	(4.318)	17.957
Dividendos	3.876	(1.112)
Adiantamento para futuro aumento de capital	4.400	(33.512)
	<u>3.958</u>	<u>16.845</u>
Caixa líquido das atividades de financiamento	3.958	16.845
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	1.354	(8.158)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.970	10.128
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>3.324</u>	<u>1.970</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

[Handwritten signatures and initials]

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras

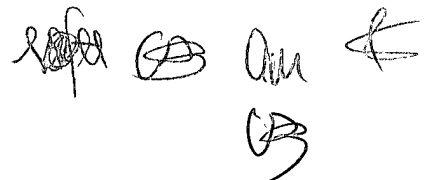
NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A **Marumbi Transmissora de Energia S.A.** é uma companhia de capital fechado e está registrada no CNPJ sob nº 14.820.785/0001-53, e Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE sob nº 41300083843, com sede e foro para todos os efeitos legais, na Rua Comendador Araújo nº 143, bairro Centro, CEP 80420-000, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

Suas atividades estão sob concessão e reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, através do Contrato de Concessão nº 008/2012 – ANEEL, que regula a concessão do Serviço Público de Transmissão outorgada pelo Decreto s/nº, de 16 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2011, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir de sua data de celebração, para construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão caracterizadas no Anexo 6F do Edital do Leilão nº 06/2011 – ANEEL – “Características e requisitos Básicos das Instalações de Transmissão”.

A Companhia tem por objeto social a implantação, operação comercial e exploração do negócio energia elétrica, mediante concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, operação e manutenção de instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional, especificamente das instalações constituídas por:

- LT 525 kV Curitiba - Curitiba Leste, CS, 29,04 km; e
- SE 525/230 kV Curitiba Leste (3 +1 res.) x 224 MVA.
- Subestação Curitiba Leste: trecho de Linha de Transmissão em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 1,5 km, compreendido entre o ponto de seccionamento da Linha de Transmissão em 230 kV Uberaba - Posto Fiscal e a subestação Curitiba Leste, as Entradas de Linha correspondentes na Subestação Curitiba Leste e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas Entradas de Linha das subestações Uberaba e Posto Fiscal. Os equipamentos e instalações descritos neste parágrafo serão transferidos para a COPEL-GT, concessionária da linha de transmissão que será seccionada, conforme disposto na Resolução Normativa nº. 67/2004.
- Subestação Curitiba Leste: trecho de Linha de Transmissão em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 7,5 km, compreendido entre o ponto de seccionamento da Linha de Transmissão em 230 kV Santa Mônica - Distrito Industrial de São José dos Pinhais e a subestação Curitiba Leste, as Entradas de Linha correspondentes na Subestação Curitiba Leste e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas Entradas de Linha das subestações Santa Mônica e Distrito Industrial de São José dos Pinhais.
- Instalação de 02 (dois) conjuntos de Bancos de Capacitores de 100 MVar em 230 kV e conexões na Subestação CURITIBA LESTE 525kV, localizada na Rua João



Bortolan, sem número, localidade de Capão Grosso, Colônia Murici, no município de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná.

A ANEEL emitiu a Resolução Autorizativa nº 4.807, datada de 26.08.2014 a qual foi publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de setembro de 2014, autorizando a MARUMBI, a implantar reforços nas instalações de transmissão de energia elétrica sob sua responsabilidade, especificamente: a instalação de 02 (dois) Bancos Capacitores 230 kV, 2x100 MVAR e conexões, na Subestação Curitiba Leste e incrementou proporcionalmente este investimento na Receita Anual Permitida – RAP. No mês de maio a ampliação entrou em operação comercial.

A Companhia entrou em fase operacional, com a energização da Subestação e da Linha de Transmissão realizada na data de 28 de junho de 2015 recebendo a sua primeira Receita em agosto de 2015 referente ao período de julho de 2015.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As informações foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC conjugada com as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1- Apuração de Resultado

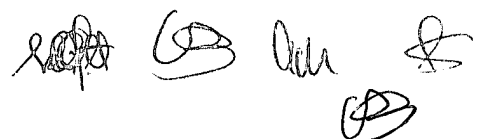
O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 -Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.3 -Compensações Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.



3.4 -Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata. Os investimentos temporários de curto prazo estão registrados por seus valores justos na data do balanço de 31 de dezembro de 2016.

3.5 -Instrumentos Financeiros

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

Instrumentos financeiros

3.5.1 -Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Ativos financeiros são classificados em “mantidos até o vencimento” caso a Companhia tenha intenção e a capacidade de garantir os títulos de dívida até a data de expiração. Tais Ativos Financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, caso aplicável.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas nas obrigações de curto prazo.

Concessões

Ativo financeiro - Amortizável RAP

A remuneração da Companhia é garantida e reconhece como um recebível o direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de transmissão de energia elétrica em linha com a interpretação ICPC 01 Contratos de Concessão e orientação técnica OCPC 05.

O recebível é determinado como sendo o valor residual da receita de construção auferida para a construção ou aquisição das infraestruturas realizadas pela Companhia.

A amortização do recebível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil econômica nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão.

A amortização do recebível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

Estas contas a receber são classificadas entre curto e longo prazo considerando a expectativa de recebimento destes valores, tendo como base a data de encerramento das concessões. Engloba o "contas a receber" por transmissão de energia faturada, acrescidos das variações monetárias, quando contratadas.

Ativo financeiro – Não Indenizável

Estes ativos financeiros estão registrados pelo valor presente do direito e são calculados com base no valor líquido dos ativos construídos pertencentes à infraestrutura que não indenizados pelo poder concedente.

Os custos do Ativo Financeiro estão relacionados aos custos atribuíveis pelo período contado a partir da data em que o contrato foi firmado com ANEEL até a data de sua conclusão. Quando extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema de Serviço Público de Transmissão, transferidos à Concessionária ou por ela implantados no âmbito da concessão, sem indenização.

Contabilização de contrato de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ICPC 01, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação do contrato de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo financeiro e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos financeiros gerados nos contratos de concessão.

Momento de reconhecimento do ativo financeiro

A Administração da Sociedade avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas do Contrato de Concessão.

Determinação de amortização periódica dos ativos financeiros oriundos dos contratos de concessão

A Sociedade reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão limitado ao prazo da respectiva concessão, a partir do momento em que os respectivos ativos financeiros entrarem em operação.

Demais ativos circulantes e não circulantes

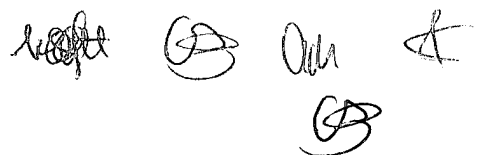
São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

3.5.2 -Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece todos passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou expiradas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: "fornecedores" e "outras contas a pagar".



Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias.

3.5.3 -Capital social

A Companhia possui somente ações ordinárias. As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, sem quaisquer efeitos tributários.

3.6 -Receita de aplicação financeira

A receita de aplicação financeira é reconhecida *pro rata dia* com base no método da taxa de juros efetiva ou, quando aplicável, pelas variações de mercado dos instrumentos financeiros.

3.7 -Forma de tributação

A Concessionária adota para o exercício o regime tributário do Lucro Presumido para fins de reconhecimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, adicional IRPJ e para a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL. A alíquota do IRPJ é de 15% incidente sobre uma base de cálculo correspondente a 8% sobre as receitas decorrentes das operações da Empresa, acrescidas das demais receitas, enquanto que o Adicional incide em 10% sobre essa mesma base que exceder a R\$ 20 mil reais mensais. A alíquota da CSLL é de 9% incidente sobre uma base de cálculo arbitrada correspondente a 12% sobre as receitas decorrentes das operações da Empresa, acrescida das demais receitas.

3.8 -Provisões

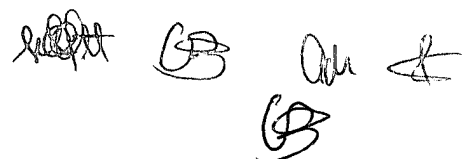
Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

3.9 –AFAC – Adiantamento Para Futuro Aumentos de Capital

Os Aportes de capital estão sendo efetuados na modalidade de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

3.10 -Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da Empresa baseie as estimativas



para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31.Dez</u> <u>2016</u>	<u>31.Dez</u> <u>2015</u>
Banco conta movimento e fundo rotativo de caixa	27	116
Aplicações financeiras de liquidez imediata	<u>3.297</u>	<u>1.854</u>
	<u>3.324</u>	<u>1.970</u>

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários - CDB, que se caracterizam pela venda de título com o compromisso, por parte do vendedor (Banco) de recomprá-lo, e do comprador de revendê-lo no futuro. As aplicações foram remuneradas na taxa de 100,5% aplicada na remuneração destacada da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI em 31.12.2016.

NOTA 05 – CLIENTES

Em junho de 2015 a Companhia iniciou sua operação comercial. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, emite, a partir do mês de entrada em operação, avisos de créditos relativos à apuração mensal dos serviços e encargos - AVC, mensalmente, provenientes do contrato CPST n. 014/2012. Deste AVC emitido pelo ONS, incide os encargos setoriais, tais como: Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D (1% da Receita Operacional), onde subdividem-se em: P&D (40%), Ministério de Minas e Energia – MME (20%) e Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT (40%); Reserva Global de Reversão – RGR (2,6% da Receita Operacional); e Taxa de Fiscalização ANEEL (0,4% da Receita Operacional).

MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
C.N.P.J/MF 14.830.785/0001-53
CURITIBA - PR

Faturamentos Em R\$/Mil	31.Dez 2016	31.Dez 2015
à vencer	2.151	1.711
Vencidos		
de 1 a 30 dias	11	10
de 31 a 60 dias	4	1
de 61 a 90 dias	2	6
acima de 90 dias	84	58
	2.252	1.786

NOTA 6 - ATIVO FINANCEIRO E IMOBILIZADO

A operação da Companhia se enquadra nas hipóteses previstas do ICPC-01 R1/IFRIC12, pois a MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. é titular de uma "concessão" e a infraestrutura dentro do alcance desta Interpretação não será registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controlar o uso da infraestrutura de serviços públicos. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

	31.Dez 2016	31.Dez 2015
Ativo financeiro - Amortizável RAP (CP)	6.975	5.709
Ativo financeiro - Amortizável RAP (LP)	170.892	152.589
Ativo imobilizado	24	25
Intangível	17	16
	177.908	158.339

Os bens que compõem o imobilizado referem-se a móveis e utensílios utilizados na administração.

NOTA 7 - FORNECEDORES

Compreende as contas a pagar de fornecedores de materiais e serviços, vinculados à atividade da Companhia.

MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
C.N.P.J/MF 14.830.785/0001-53
CURITIBA - PR

	<u>31.dez</u> <u>2016</u>	<u>31.dez</u> <u>2015</u>
Materiais	107	3.364
Serviços	3.382	3.855
Pagamento ações judiciais	<u>3.411</u>	<u>-</u>
	<u>6.900</u>	<u>7.219</u>

Além de materiais e serviço, a Companhia registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da administração, para contingências fundiárias, aonde serão provável que uma saída de recursos envolvendo ações judiciais, relativas as servidões de passagem das propriedades atingidas pela Linha de Transmissão, seja necessário para liquidar as obrigações e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância, bem como a avaliação dos advogados externos. A Companhia revisaram suas estimativas e consideraram as provisões existentes suficientes para cobrir eventuais perdas relacionadas a estes processos.

NOTA 8 - FINANCIAMENTOS

	<u>31.dez</u> <u>2016</u>	<u>31.dez</u> <u>2015</u>	<u>Valor</u> <u>Contratado</u>	<u>Valor</u> <u>Liberado</u>	<u>Encargos</u> <u>Juros</u>	<u>Parcelas</u> <u>Qtd.</u>
BNDES Sub-crédito A - TJLP	31.752	33.806	33.460	33.460	2% a.a. + TJLP	168
BNDES Sub-crédito B	<u>16.609</u>	<u>18.874</u>	<u>21.577</u>	<u>19.520</u>	6% a.a.	<u>106</u>
	<u>48.361</u>	<u>52.680</u>	<u>55.037</u>	<u>52.980</u>		
Curto prazo	5.190	5.148				
Longo prazo	43.171	47.532				
Taxa média mês	0,68%	0,65%				

O financiamento do BNDES de número Decisão de Diretoria de 585/2014, de 8 de julho de 2014, para abertura de crédito no valor de R\$ 55.037, (cinquenta e cinco milhões, trinta e sete mil e quatrocentos e dez reais), dividido em 2 (dois) Subcréditos nos seguintes valores e prazos:

I. Subcrédito "A": R\$ 33.460, (trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e trinta reais) em 168 (Cento e Sessenta e Oito) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas.

II. Subcrédito "B": R\$ 21.577, (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e oitenta reais) em 106 (Cento e Seis) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas.

[Handwritten signatures and initials]

MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
C.N.P.J/MF 14.830.785/0001-53
CURITIBA - PR

Os juros sobre o principal da dívida relativo ao subcrédito "A" incidirão juros de 2% ao ano (a título de remuneração), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil e os juros sobre o principal da dívida relativo ao subcrédito "B" incidirão juros de 6% ao ano (a título de remuneração).

Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do financiamento do BNDES, até a final liquidação de todas as obrigações, como o principal da dívida, juros, comissões, pena convencional, multas e despesas, os intervenientes COPEL GeT e ELETROSUL, acionistas da Marumbi, dão em garantia, em favor do BNDES a totalidade das ações de emissão da Marumbi.

ICSD – ÍNDICE DE COBERTURA SOBRE O SERVIÇO DA DÍVIDA

Nos termos do contrato de financiamento mediante repasse de recursos do BNDES nº 14.2.0585.1, apresentamos a seguir o Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD), calculado de acordo com as premissas estabelecidas no anexo I ao contrato de financiamento, que tem como finalidade medir a capacidade de pagamento do serviço da dívida com relação ao EBITDA (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização). O índice apresentado para o período findo em setembro de 2016 foi de 1,4, sendo assim, atendendo os termos contratuais.

ANEXO I - Contrato BNDES

ICSD - Índice de cobertura do serviço da dívida
(valores expressos em milhares de reais)

	<u>01/01/2016 a</u> <u>31/12/2016</u>
a) Geração de Caixa da Atividade	11.430
(+) LAJIDA (EBITDA)	11.892
(-) Pagamento de Imposto de Renda	(269)
(-) Pagamento de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	(193)
b) Serviço da Dívida	8.386
(+) Amortização de Principal	4.773
(+) Pagamento de Juros	3.613
c) ÍNDICE DE COBERTURA DO SERVIÇO DA DÍVIDA = (a ÷ b)	1,4
LAJIDA (EBITDA) compõe:	
(+/-) Lucro / Prejuízo Antes do Imposto de Renda	11.892
(+/-) Resultado Financeiro Líquido Negativo / Positivo	22.058
(+/-) Resultado com Equivalência Patrimonial Negativo/ Positivo	3.596
(+) Depreciações e Amortizações	-
(+/-) Perdas (desvalorização) por Impairment / Reversões de perdas anteriores	(19)
(+/-) Resultado com operações descontinuadas Negativo / Positivo	-
(-) Outras receitas operacionais	-
(+) PIS e COFINS diferidos no exercício por conta da aplicação da ICPC 01	-
(-) Margem de construção (receita de construção - custo de construção)	(3.468)
(-) Receita com Ativo Financeiro da Concessão	(24.057)
(-) Receita para a cobertura dos gastos com operação e manutenção nas atividades de transmissão de energia elétrica	(3.962)
(+) Receita Anual Permitida no exercício - RAP - (menos deduções da RAP)	18.932
(+/-) Outros Ajustes IFRS	(1.187)

NOTA 9 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
C.N.P.J/MF 14.830.785/0001-53
CURITIBA - PR

	<u>31.Dez 2016</u>	<u>31.Dez 2015</u>
Impostos	196	218
Contribuições Sociais	<u>3</u>	<u>2</u>
	<u>199</u>	<u>220</u>

NOTA 10 - AFAC – ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

	<u>31.dez 2016</u>	<u>31.dez 2015</u>
AFAC - Copel	3.520	-
AFAC - Eletrosul	<u>880</u>	-
	<u>4.400</u>	-

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

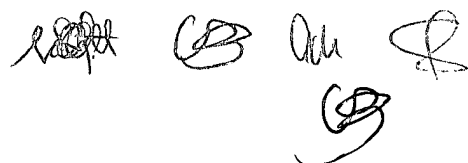
O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 68.690.963,00 (Sessenta e Oito Milhões e Seiscentos e Noventa Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais), dividido em 68.690.963 (Sessenta e Oito Milhões e Seiscentos e Noventa Mil Novecentos e Sessenta e Três) ações ordinárias sem valor nominal.

Reserva legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com o artigo 37 do Estatuto Social e o artigo 193 da lei societária.

Reserva de Lucros a Realizar

A reserva de lucro a realizar foi constituída para não distribuir dividendos obrigatórios sobre a parcela do lucro ainda não realizado financeiramente (apesar de contábil e economicamente realizada) pela companhia.



Destinação do Lucro do Período

O lucro do exercício, neste ano, evidenciou as mutações nos resultados acumulados, onde as receitas provenientes dos ativos financeiros e da operação pelo uso do sistema de transmissão foram superiores aos custos/despesas.

	<u>31.Dez 2016</u>	<u>31.Dez 2015</u>
Lucro do período	20.235	16.320
Prejuízo do exercício anterior	-	-
Reserva legal	5%	5%
Constituição de reserva legal	<u>(1.012)</u>	<u>(816)</u>
	19.224	15.504
Dividendos propostos	(4.806)	(3.876)
Lucro a disposição da assembléia	<u>14.418</u>	<u>11.628</u>

NOTA 12 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Estes resultados financeiros estão registrados pelo valor presente do direito e são calculados com base no valor líquido dos ativos construídos pertencentes à infraestrutura que serão indenizados pelo poder concedente.

	<u>31.Dez.16</u>	<u>31.Dez.15</u>	<u>31.Dez.14</u>
Transmissão			
Receita de operação e manutenção	3.962	1.693	-
Receita de construção	10.959	46.549	87.434
Receita com ativo financeiro	24.057	-	-
Receitas Operacionais	<u>38.977</u>	<u>48.242</u>	<u>87.434</u>
Deduções			
(-) Encargos setoriais	(727)	(304)	-
(-) PASEP e COFINS	(691)	(276)	-
Receita operacional líquida	<u>37.559</u>	<u>47.663</u>	<u>87.434</u>

Curitiba, 12 de janeiro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA

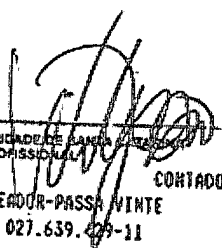

 Alfonso Schmitt
 Diretor Presidente


 Valdenir José Bertaglia
 Diretor Administrativo-Financeiro

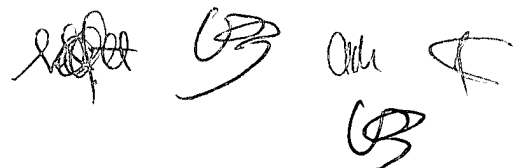
CONTADOR



MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
C.N.P.J/MF 14.830.785/0001-53
CURITIBA - PR


CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
WILLIAM RODRIGO CARDOSO CONTADOR
R MONZA 119/LADO CAMARA VEREADOR-PASSA VINTE
I SC-021528/D-8 CPF: 027.639.479-11
80132-147 PALHOÇA- SC

MX CONTABILIDADE, SERV & ENERGIA SOC SIMPLS LTDA





MARUMBI

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



COPEL



Eletrobras
Eletrosul

RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO

REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTEÚDO

Relatório Anual da Administração

1. AOS ACIONISTAS

A Administração da Marumbi Transmissora de Energia S.A., em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2016, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar os esclarecimentos adicionais necessários.

2. A EMPRESA

Constituída em 19 de dezembro de 2011 com o propósito específico de implantação, operação e exploração comercial das instalações de transmissão caracterizadas no ANEXO 6F do Edital do Leilão nº 06/2011- Aneel, que originou o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia nº 008/2012 – Aneel, datado de 10 de maio de 2012, com um Capital Autorizado pelos acionistas de R\$ 100 milhões, compostas pela Linha de Transmissão Curitiba – Curitiba Leste, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 29,04 km, com origem na Subestação Curitiba e término na Subestação Curitiba Leste e pela Subestação Curitiba Leste 525/230 kV e entradas de linha, interligações de barras, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

São de responsabilidade da TRANSMISSORA a implementação, das instalações de transmissão de rede básica, o trecho de Linha de Transmissão em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 1,5 km, compreendido entre o ponto de seccionamento da Linha de Transmissão em 230 kV Uberaba – Posto Fiscal e a Subestação Curitiba Leste, as Entradas de Linha correspondentes na Subestação Curitiba Leste, e a aquisição de equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas Entradas de Linha das Subestações Uberaba e Posto Fiscal e o trecho em Linha de Transmissão em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 7,5 km, compreendido entre o ponto de seccionamento da Linha de Transmissão em 230 kV Santa Mônica – Distrito Industrial de São José dos Pinhais e a Subestação Curitiba Leste, as Entradas de Linha correspondentes na Subestação Curitiba Leste, e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas



MARUMBI
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



Eletrobras
Eletrosul

Entradas de Linha das Subestações Santa Mônica e Distrito Industrial de São José dos Pinhais.

Este empreendimento entrou em operação comercial em junho de 2015 com investimentos na ordem de R\$ 117,7 milhões de reais, auferindo a partir desta data as receitas mensais previstas no Contrato de Concessão nº 008/2012, firmado com a Aneel.

No ano de 2014 a Marumbi recebeu, através da Resolução Autorizativa Aneel nº 4.807 de 26 de agosto de 2014, autorização para implantar reforços nas instalações de transmissão de energia elétrica sob sua responsabilidade, especificamente: a instalação de 02 (dois) Bancos de Capacitores 230 kV, 2x100 MVar e conexões, na Subestação Curitiba Leste, que em maio de 2016 entrou em operação comercial com investimentos na ordem de R\$ 8,8 milhões de reais, auferindo a partir desta data as receitas mensais previstas na Resolução Autorizativa emitida pela Aneel.

Desta forma, será também de responsabilidade da Marumbi Transmissora de Energia S.A., operar e manter o respectivo reforço junto com as demais instalações operacionais do empreendimento Marumbi.

3. SISTEMA DE TRANSMISSÃO

O sistema elétrico da Marumbi Transmissora de Energia S.A. integrou a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional no fim do mês de junho de 2015, cuja coordenação da operação é o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, com o qual foi celebrado o respectivo Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST nº 018/2012, em 10 de julho de 2012.

4. DESEMPENHO ECONOMICO-FINANCEIRO

Conforme Contrato de Concessão, Subestações, Linhas de Transmissão e mais a ampliação de 02 (dois) Bancos de Capacitores, a prestação do serviço de transmissão está sendo remunerada mediante o pagamento de Receita Anual Permitida – RAP, a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, sendo reajustada anualmente no mês de julho de cada ano, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O faturamento médio mensal da Companhia no exercício de 2016 foi de R\$ 1,54 milhões, totalizando no ano R\$ 18,5 milhões, envolvendo os agentes interligados no sistema nacional e gerenciado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.


No exercício, a empresa obteve um resultado operacional líquido de R\$ 20,2 milhões e propôs dividendos mínimos obrigatórios, relacionado ao exercício de 2016, no montante de R\$ 4,8 milhões, que serão encaminhados ao Conselho de



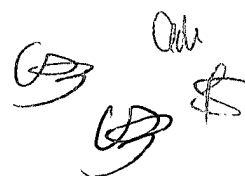
Administração e ao Conselho Fiscal para apreciação e posterior aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no mês de abril de 2017.

Finalmente, queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos acionistas, colaboradores, auditores, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades e resultados da Companhia.

Curitiba, 31 de janeiro de 2017.


Alfonso Schmitt
Diretor Presidente


Valdenir José Bertaglia
Diretor Administrativo Financeiro



**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

Aos
Diretores e Acionistas da
MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A (COMPANHIA)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COMPANHIA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da **COMPANHIA** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações

contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da COMPANHIA são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.


Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os Administradores da Companhia a respeito da auditoria e das constatações efetuadas, dentre outros aspectos do alcance planejado, inclusive acerca de eventuais inadequações que possam existir nos controles internos.

Porto Alegre, RS, 03 de fevereiro de 2017.


MACIEL AUDITORES S/S
CRC RS 5.460
ROGÉRIO MACIEL DE OLIVEIRA
CRC RS - 71.505
Sócio Responsável Técnico


ROSÂNGELA PEREIRA PEIXOTO
CRC RS - 65.932
Sócia Responsável Técnica



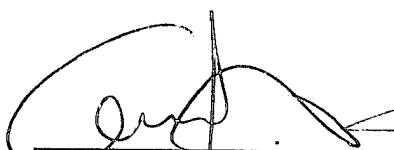
»
»
»
»
»
»
»
»

ANEXO II

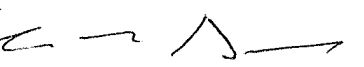
**PARECER DO CONSELHO FISCAL
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDADAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Os membros do Conselho Fiscal da Marumbi Transmissora de Energia S.A., abaixo assinados, no âmbito de suas atribuições e responsabilidades legais, examinaram as Demonstrações Financeiras, compreendidas pelo Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado Abrangente e as Notas Explicativas, o Relatório Anual da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, Maciel Auditores, emitido em 03 de fevereiro de 2017, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e baseando-se, ainda, tanto nas análises efetuadas e esclarecimentos prestados pela Administração, quanto no Relatório da empresa de auditoria, emitido sem ressalvas, entendem e opinam que as citadas Demonstrações Financeiras traduzem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Marumbi Transmissora de Energia S.A., estando em condições de serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2017.



Gerson José Gonçalves
Presidente do Conselho
Fiscal



Edson Augusto Buch
Membro do Conselho Fiscal



Laércio Faria
Membro do Conselho Fiscal

1. Local, Hora, Data e Convocação:

1.1. Sede da Marumbi, na Rua Comendador Araújo 143 – 19º andar, Bairro Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, às 17 horas do dia 22 de fevereiro de 2017.

2. Presenças:

2.1. Conselheiros Titulares: Gerson José Gonçalves (Presidente), Edson Augusto Buch e Laércio Faria. A convite do Sr. Presidente, participaram os representantes da Companhia, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Valdenir José Bertaglia (Secretário), o Diretor Presidente, Sr. Alfonso Schmitt, o Sr. Luiz Fernando Capeloto Macohin e o Contador, o Sr. William Rodrigo Cardoso.

3. Ordem do Dia:

- 3.1. Demonstrações Financeiras do exercício social de 2016, Relatório Anual da Administração, Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras e Proposta da Destinação do Lucro.
- 3.2. Acompanhamento físico-financeiro e Fluxo de Caixa.
- 3.3. Assuntos gerais.

4. Apreciações e deliberações:

4.1. Aberta a reunião foi aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário das deliberações tomadas.

4.2. Dando início à ordem do dia e passando desde logo à apreciação do item 3.1, o Sr. Presidente convidou o Sr. William Rodrigo Cardoso, Contador da Companhia no exercício de 2016, para fazer a apresentação das Demonstrações Financeiras relacionadas ao exercício de 2016, quando a Companhia obteve um resultado líquido operacional de R\$ 20,24 milhões e propôs a destinação de dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 4,80 milhões, com o propósito destes dividendos serem distribuídos aos sócios, no exercício de 2017 e também a constituição da reserva legal, no montante de R\$ 1,0 milhão, do Relatório Anual da Administração da Companhia e do Relatório do Auditor Independente emitido sem ressalva, deliberados na reunião do Conselho de Administração de 22 de fevereiro de 2017.

4.2.1. Com a apresentação da documentação anteriormente citada, com base nos devidos esclarecimentos e respaldado pelo Relatório dos Auditores Independentes, manifestamo-nos, por unanimidade, pela correta aplicação dos preceitos formais e legais, de forma a submeter a matéria à aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas.

4.3. Apreciando o item 3.2 da ordem do dia, o Colegiado tomou conhecimento sobre o andamento financeiro da Companhia e do Orçamento de 2016, demonstrado no Quadro I, em anexo.

4.4. Finalmente, em apreciação ao item 3.3, o Colegiado tomou conhecimento das atas de reunião da Diretoria Executiva da Companhia, do Conselho de Administração e dos Acionistas dos períodos: outubro de 2016 a janeiro de 2017.



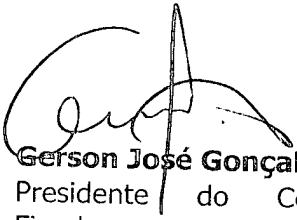
5. Encerramento:

- 5.1. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, é assinada em três vias iguais.


Curitiba, 22 de fevereiro de 2017.



Valdenir José Bertaglia
Secretário



Gerson José Gonçalves
Presidente do Conselho Fiscal




Edson Augusto Buch
Membro do Conselho Fiscal



Laércio Faria
Membro do Conselho Fiscal

Quadro I
 - Orçado x Realizado - exercício 2016 – Em reais mil

RUBRICA	TOTAL Ano 2016		Desvio %	Desvio \$
	ORÇADO	REALIZADO		
(+) RECEITA - AVC ONS - Orçado	20.447	18.519	-9,4%	1.929
(-) DESPESAS	-15.969	-14.938	-6,5%	-1.030
Financiamento	-8.625	-8.403	-2,6%	-222
PMSO	-1.115	-842	-24,5%	-274
Despesas bancárias c/ CPMF	-80	-42	-47,9%	-38
Encargos Setorial	-737	-743	0,8%	6
IR / CS	-458	-656	43,2%	198
PIS / COFINS	-671	-691	3,1%	20
O&Me Vigilancia	-3.734	-3.467	-7,1%	-267
CONTINGÊNCIA	-300	-11	-96,3%	-289
Meio Ambiente	-250	-85	-66,1%	-165
BANCO DE CAPACITOR				
Serviço + Fornecimento - BC - Orçado	-7.406	-3.028	-59,1%	-4.377
Receita aplic.financeira	120	485	304,6%	365









ANEXO III

1. Local, Hora, Data e Convocação:

1.1. Realizada na sede da Marumbi, na Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar - Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, às 16 horas do dia 22 de fevereiro de 2017, dispensada a Convocação nos termos do Art. 22, Parágrafo único do Estatuto Social, verificando-se o comparecimento de todos os membros efetivos do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da presente.

2. Presenças:

2.1. Conselheiros Titulares: Ilmar da Silva Moreira (Presidio a reunião) e Adriano Pauli. A convite do Sr. Presidente, participaram os Srs. Alfonso Schmitt, Valdenir José Bertaglia (Secretário), William Rodrigo Cardoso e Luiz Fernando C. Macohin. Fazem presentes também os membros do Conselho Fiscal, o Sr. Edson Augusto Buch, o Sr. Gerson José Gonçalves e o Sr. Laércio Faria.

3. Ordem do Dia:

- 3.1. Demonstrações Financeiras do exercício social de 2016, Relatório Anual da Administração, Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras e Proposta da Destinação do Lucro.
- 3.2. Assuntos Gerais.
- 3.3. Autorização para a administração da Companhia a praticar atos necessários ao registro e publicação da presente nos órgãos próprios.

4. Apreciações e deliberações:

4.1. Aberta a reunião foi aprovada a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário das deliberações tomadas.

4.2. Dando início à ordem do dia e passando desde logo a apreciação do item 3.1, o Sr. Presidente da reunião convidou o Sr. William Rodrigo Cardoso, Contador da Companhia no exercício de 2016, para fazer a apresentação das Demonstrações Financeiras relacionadas ao exercício de 2016, quando a Companhia obteve um resultado líquido operacional de R\$ 20,24 milhões e a proposta de dividendos mínimo obrigatório, no montante de R\$ 4,8 milhões, com o propósito destes dividendos serem distribuídos aos sócios, no exercício de 2017 e também a constituição da reserva legal, no valor de R\$ 1,0 milhão, o Relatório Anual da Administração da Companhia e o Relatório do Auditor Independente emitido sem ressalva, conforme anexo I.

4.2.1 O Colegiado, por unanimidade, apreciou e autorizou o envio das Demonstrações Financeiras do exercício social do ano de 2016 e o Relatório Anual da Administração da Companhia, bem como da proposta de Destinação do Lucro e recomenda que tais documentos sejam encaminhados ao Conselho Fiscal para ratificação, e, aos Acionistas reunidos em Assembleia Geral para aprovação e suas destinações.

4.3 Ato contínuo à pauta, o Sr. Presidente da reunião colocou em discussão o item 3.2 da ordem do dia, relativamente aos seguintes assuntos:

a) Assinar Termo Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Pessoal da Companhia Paranaense de Energia S.A., incluindo a SPE Marumbi Transmissora de Energia S.A., com a finalidade de substituir a equipe de pessoal terceirizado da empresa WX Contabilidade, que prestava serviços de Contabilidade, Financeiro, recursos humanos, etc., por empregados da Controladora Majoritária Copel Geração e Transmissão S.A., que passarão a executar essas atividades, com vista atender as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR. O valor estimado para cobrir as despesas de pessoal compartilhado para o ano de 2017 é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme consta da planilha anexo IV-B, do respectivo Termo Aditivo, cujo valor é inferior ao que estava sendo despendido para a empresa terceirizada WX Contabilidade que era de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) por ano;

b) Adotar o Código de Conduta Empresarial da Companhia Paranaense de Energia – Copel Holding controladora da Copel Geração e Transmissão S.A., que é a acionista majoritária da SPE Marumbi Transmissora de Energia S.A., para dar cumprimento ao disposto no art. 9º, § 1º da Lei Federal 13.303/16;

c) Adquirir peças sobressalentes para os equipamentos, componentes para Disjuntores 525 kV, Chaves Seccionadoras 525 kV e Disjuntores 230 kV, fornecidos pela Toshiba para as Subestações Curitiba e Curitiba Leste, em atendimento ao disposto no Edital de Leilão 06/2011 da Aneel e Contrato de Concessão nº 008/2012. O valor estimado para estas aquisições é na ordem de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

4.3.1 Dando sequência, foram prestados os esclarecimentos devidos, onde o Colegiado deliberou:

a) autorizar a Diretoria Executiva a tomar as providências necessárias para firmar o competente Termo Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Pessoal da Companhia Paranaense de Energia S.A., elencado na alínea "a" do item 4.3;

b) concordar que a Diretoria Executiva adote o Código de Conduta Empresarial conforme mencionado na alínea "b" do item 4.3;

c) autorizar que a Diretoria Executiva tome as providências necessárias para efetuar as aquisições das peças sobressalentes para os equipamentos fornecidos pela Toshiba, conforme elencado na alínea "c" do item 4.3.

4.4. Finalmente, em apreciação ao item 3.3, deliberou o Colegiado autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e tomar as providências cabíveis ao registro e publicação da presente ata nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e na lei aplicável.

6. Encerramento:

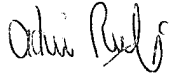
6.1. Nada mais havendo a ser tratado e em vista das deliberações tomadas, encerrou-se a Reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, é assinada em 04 (quatro) vias de igual teor.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2017.



Ilmar da Silva Moreira
Presidente da Reunião e
Membro do Conselho de Administração


Valdenir José Bertaglia
Secretário



Adriano Pauli
Membro do Conselho de Administração

Esta é a 3ª folha de um total de 3 folhas da ATA de Reunião do CAD 22.02.17.

Anexo I – Demonstrações Financeiras do exercício social de 2016 e o Relatório Anual da Administração e Relatório da Auditoria Externa.

